



I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA	
1 – ÓRGÃO: SEPLAG	2 – TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2023/CIIPP/SUGDIPP/SAPGPP/SEPLAG
3 – Número da Unidade Orçamentária: 11601	4 – Descrição da Categoria de Despesa: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesa de Custeio ( ) Bens Permanentes (duráveis/não duráveis)
5 – Unidade Administrativa Solicitante: CIIPP/SEPLAG	

## II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

### 1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Aquisição de materiais para brindes e premiações, tais como camiseta, ecobag, caneta, bloco de notas, lápis, adesivo, crachá, medalha, troféu, que serão usados pela Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas, no ano de 2023 como forma de reconhecimento aos servidores inovadores em eventos, cursos, oficinas e inauguração do espaço físico do Laboratório do Sistema de Inovação em Práticas Públicas (LabSin), em formatos on-line, híbrido e presenciais.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o objetivo desta Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas em gerar capacidades para inovação, eficiência e transformação digital do público alvo os quais são os servidores públicos do estado de Mato Grosso.

2.2. Considerando que o setor de inovação em práticas públicas busca fomentar e articular os servidores utilizando para isso de programas específicos os quais contemplam: eventos, palestras, oficinas e também participações em eventos de parceiros do ecossistema de inovação em governo e entre poderes. E que no decorrer do ano de 2022 contamos com a participação efetiva de 1800 servidores nos eventos, presenciais como o Outubro Movimento, híbrido como a Semana da Criatividade e online como o GentInova e a Trilha da Inovação.

2.3. Considerando que para o desenvolvimento das programações citadas acima, o setor utiliza materiais tais como cadernos, blocos de anotações e canetas, além de impressões em vinil que são recursos visuais. E que os eventos como o “Outubro Movimento” e Oficinas de aceleração de projetos tem como escopo o desafio de inovação onde o servidor, ou grupo de servidores são premiados pelos trabalhos ou atividades desempenhadas.

2.4. Diante das considerações acima elencadas, faz-se necessária a aquisição de materiais para brindes e premiações, os quais serão utilizados para o desenvolvimento dos projetos de inovação e também para premiação dos servidores que participarem das programações realizadas por esta coordenadoria. Materiais cuja identidade visual siga o padrão da logo desta Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas e Governo do Estado de Mato Grosso, a fim de fortalecer a imagem e a marca deste Governo. Os brindes e prêmios serão entregues conforme cronograma:

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

EVENTOS	DATAS	MODALIDADE DO EVENTO	ESTIMATIVA DE PARTICIPAÇÃO	PREMIAÇÃO	BRINDES
GentInova	Encontros Quinzenais	On-line	800	50	100
Jornadas da Inovação	Anual	On-line	500	100	150
Outubro Movimente	Outubro	Híbrido	800	300	100
Banco de boas ideias	Anual	Híbrido	200	50	100

2.5. Compre ressaltar que os itens ecológicos especificados neste Termo de Referência, tem por finalidade, adotar condutas necessárias ao fomento da sustentabilidade na dimensão ambiental, com base no inciso V do Art. 327, do Decreto 1.525/2022, bem como estar alinhados ao objetivo ODS 12 - consumo e produção sustentáveis, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

2.6. Os itens serão personalizados com a logo padrão do Sistema Central de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas – SINOVA, anexo II.

2.7. Por fim, importa esclarecer que para composição dos preços não foram encontradas Atas de Registro de Preços de outras secretarias ou outros órgãos.

### 3. DO QUANTITATIVO

3.1. Tendo em vista que ao longo do ano de 2022, os eventos contaram com a participação média de 1800 servidores participando on-line e presencialmente das atividades desportivas do desafio de inovação, Trilha da Inovação, Semana da Criatividade e GentInova, o quantitativo estimado visa atender à demanda de 2023.

3.2. Espera-se que para os desafios de inovação, os vencedores recebam troféus, medalhas e o kit da inovação contendo suporte personalizado, caneca e fone de ouvido. E nas demais atividades, os materiais como cadernos, canetas e outros. Considerando que o custo para premiação em massa dos servidores seria muito elevado, as premiações serão para os servidores vencedores, para os que mais se destacarem e também para os convidados a participarem da inauguração do espaço físico do Laboratório do Sistema de Inovação em Práticas Públicas (LabSin).

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

3.3 . Elencam-se as descrições e itens da categoria de despesa:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1075382	Confecção de camiseta promocional de algodão fio 30.1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m <sup>2</sup> , gola redonda com ribana, mangas curtas, sem punho, tamanhos P, M, G e GG, cor a definir, impressão silk	UN	120	R\$ 44,53	R\$ 5.343,60
02	1111569	Sacola/bolsa/ecobag, altura x comprimento x largura: 40 cm x 0.1 cm x 30 cm, tecido algodão cru, alças em algodão 50 cm, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	120	R\$ 21,26	R\$ 2.551,2
TOTAL						R\$ 7.894,80

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1111577	Confecção de adesivos em vinil, personalizados com a logo do sinova, 4 cores, dimensões 1 x 0,80. unidade.	UN	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00
02	1062380	Crachá, tamanho 10x15cm, 4x0 Cores, Tinta Escala Em Triplex, Gramatura 300g, Furado, Cordão Em Silicone. Unidade.	UN	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
03	1100804	Caneta Ecológica Personalizada Click Com Ponteiros Em Plástico Reciclado Cor Azul, Dimensões 140x7mm, Impressão Silk/Laser, Tinta Na Cor Azul. Com Arte/Logo (A Ser Fornecida Pela Contratante) (4x1cm)	UN	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

04	1111578	Lápis ecológico com sementes para plantar - produzido em madeira sustentável e ecológica. sementes: embaúba, manjeriço, ou outros altura: 18.50 cm largura: 4.80 cm comprimento: 0.01 cm peso: 50 g, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
05	1111579	Bloco de notas adesivas e caneta em cartão, com 7 conjuntos de post it, capa cor natural, personalizado com a logo do sinova, 4 cores	UN	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
06	1111580	Caderneta de anotações, tamanho 9x14 cm, impressão silk 1 lado, 1 cor, capa rígida, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	R\$ 16,68	R\$ 1.668,00
TOTAL						R\$ 6.061,50

**LOTE 03**

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1111582	Copo ecológico, material copo: pp (polipropileno) material cordão: poliéster acetinado, medidas copo: alt 12 cm, boca 7,8 cm, base 6,3cm, medidas cordão: 100x2cm, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	R\$ 21,84	R\$ 2.184,00
02	1111583	Garrafa ecológica para água, material: pe (polietileno), CAPACIDADE: 750ML, medidas squeeze: 750ml, altura com tampa 24,8 cm, base 7 cm e boca 4cm, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
TOTAL						R\$ 3.898,00

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

**LOTE 04**

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1111586	Troféu em acrílico cristal com 15mm de espessura tamanho 20 x 15 cm com base preta de 15mm de espessura com impressão digital, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	40	R\$ 87,55	R\$ 3.064,25
02	1110761	Medalha Em Acrílico Cristal Espessura De 4mm Medindo 70mm De Diâmetro E Personalizada Com Impressão Digital Uv. Unidade.	UN	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 4.510,25

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.  
Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE	VALOR
SEPLAG	11.101	1611	3.3.90.31	001	1.500.0000	5.000,00
			3.3.90.39	021	1.500.0000	5.000,00
			3.3.90.30	061	1.500.0000	7.000,00
			3.3.90.30	008	1.500.0000	5.500,00
Total						22.500,00

#### 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

5.1. O custo estimado da contratação é de R \$22.364,55 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

#### 6. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 1.525, de 24 de novembro de 2022, e pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

#### 7. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.1. Fundamentados nos pressupostos do inciso II, alínea a) do art. 38, do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022, esta contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar. Por se tratar de bens a serem adquiridos na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de materiais caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

#### 8. DA ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento** em remessa **ÚNICA**, ao Almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no endereço Centro Político Administrativo, Rua C, Bloco III – Cuiabá/MT – CEP 78.049-005, no horário de 08h às 11h, e de 14h às 16h, telefone (65) 3613-3278.

8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGD1C202315411A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A fiscalização será exercida pelos servidores abaixo relacionados:  
FISCAL TITULAR: ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA/203037;  
FISCAL SUBSTITUTO: GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS/240403.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

- 11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 11.1.2. É de responsabilidade da contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim. A descarga do veículo será feita no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou em outro local definido previamente pela SEPLAG;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;
- 11.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**12. DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 13.1 Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato.

**14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 14.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente e data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado do Mato Grosso, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do Contratante.
- 14.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do contrato, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 14.3. Caso constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 14.4. Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselha o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização.
- 14.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao objeto especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia, nem implicará aceitação definitiva do objeto.
- 14.6. O pagamento efetuado à contratada não isentará de suas responsabilidades.
- 14.7. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal.
- 14.8. Nos casos de aplicação de penalidade em virtude inadimplência contratual pela Contratada não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações.
- 14.9. Não será efetuado pagamento de nota pendente de adimplemento por parte da Contratada, quais sejam, nos casos em que o objeto não tenha sido recebido definitivamente;

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

- 14.10. As notas a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação das multas/glosas previstas no Contrato.
- 14.11. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contratante (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nº 14.133/21.
- 14.12. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 14.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
- 14.14. Para as operações de vendas destinadas ao Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe).
- 14.15. Havendo acréscimo de quantitativo, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados.
- 14.16. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 14.17. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela Contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.
- 14.18. O Contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão.
- 14.19. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.20. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- 14.21. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- 14.22. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

## 15. RESULTADOS ESPERADOS

15.1. Espera-se com a realização dos eventos, palestras, oficinas e desafios o despertar do servidor para uma mudança de cultura frente aos projetos de inovação e transformação digital propostos pelo governo. Práticas relevantes e necessárias para a entrega de um serviço público de qualidade e eficiente.

## 16. PÚBLICO ALVO

16.1. Os servidores públicos do estado de Mato Grosso que poderão ser reconhecidos e recompensados com brindes e prêmios por seu desempenho excepcional, ideias inovadoras, contribuições significativas para projetos, participação nas oficinas, Outubro Movimento e desafios de inovação. Parceiros, envolvidos com o laboratório de inovação e intraempreendedorismo que poderão receber brindes e prêmios como forma de agradecimento por sua colaboração e participação em eventos ou projetos conjuntos.

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS



**17. MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	CÓD. SIAG	MATERIAL	UN	QT	DESTAQUE E EVENTOS	GRUPO BB	EVOLU TE BRINDES	PERSO NALIZE CUIABÁ	TUBAR ãO SPORT S	INTERN ET	ARP SEWCE L - 528794 0/2	MÉDIA
01	1075382	Confecção de camiseta promocional de algodão fio 30.1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m², gola redonda com ribana, mangas curtas, sem punho, tamanhos P, M, G e GG, cor a definir, impressão silk	UN	120	57,75			31	30,75	58,62		44,53
02	1111569	Sacola/bolsa/ecobag, altura x comprimento x largura: 40 cm x 0.1 cm x 30 cm, tecido algodão cru, alças em algodão 50 cm, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	120	21		13,50	15,90	30	25,93		21,26
03	1111577	Confecção de adesivos em vinil, personalizados com a logo do sinova, 4 cores, dimensões 1 x 0,80. unidade.	UN	5	99							99,00

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS



04	1062380	Crachá, tamanho 10x15cm, 4x0 Cores, Tinta Escala Em Triplex, Gramatura 300g, Furado, Cordão Em Silicone. Unidade.	UN	150	14,49				1,42		7,95
05	1100804	Caneta Ecológica Personalizada Click Com Ponteiros Em Plástico Reciclado Cor Azul, Dimensões 140x7mm, Impressão Silk/Laser, Tinta Na Cor Azul. Com Arte/Logo (A Ser Fornecida Pela Contratante) (4x1cm)	UN	100	10,75		1,90	3,60		6,52	5,69
06	1111578	Lápis ecológico com sementes para plantar - produzido em madeira sustentável e ecológica. sementes: embaúba, manjerição, ou outros altura: 18.50 cm largura: 4.80 cm comprimento: 0.01 cm peso: 50 g, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	6,99		2,25			4,20	4,48
07	1111579	Bloco de notas adesivas e caneta em cartão, com 7	UN	100	19,20		12,95	16,30		19,11	16,89

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS



		conjuntos de post it, capa cor natural, personalizado com a logo do sinova, 4 cores										
08	1111580	Cademeta de anotações, tamanho 9x14 cm, impressão silk 1 lado, 1 cor, capa rígida, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	24,80		11	10,50		20,45		16,68
09	1111582	Copo ecológico, material copo: pp (polipropileno)material cordão: poliéster acetinado, medidas copo: alt 12 cm, boca 7,8 cm, base 6,3cm, medidas cordão: 100x2cm, personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	100	38,99	9,75	9,90	11,40		39,90		21,84
10	1111583	Garrafa ecológica para água, material: pe (polietileno), CAPACIDADE: 750ML, medidas squeeze: 750ml, altura com tampa 24,8 cm, base 7 cm e boca 4cm, personalizado	UN	100	28,99	9,75	16	14,30		16,67		17,14

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

		com a logo do sinova 4 cores										
11	1111586	Troféu em acrílico cristal com 15mm de espessura tamanho 20 x 15 cm com base preta de 15mm de espessura com impressão digital, Personalizado com a logo do sinova 4 cores	UN	35	141					80	71,33	87,55
12	1110761	Medalha Em Acrílico Cristal Espessura De 4mm Medindo 70mm De Diâmetro E Personalizada Com Impressão Digital Uv. Unidade.	UN	300	6,05					3,59		4,82

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278



Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

## 18. LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO

18.1. As informações presentes neste termo de referência foram elaboradas de acordo com as disposições das seguintes legislações:

18.1.1. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021: Esta lei institui normas gerais de licitação e contratação para a administração pública;

18.1.2. Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022: Este decreto estadual estabelece regulamentações específicas relacionadas à licitação e contratação no âmbito do estado;

18.1.3. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990: Conhecida como Código de Defesa do Consumidor, esta lei estabelece normas de proteção e defesa dos direitos dos consumidores;

18.1.4. Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022: Este decreto dispõe sobre as normas de execução do processo administrativo fiscal, relacionadas a questões tributárias e fiscais.

18.2. Essas legislações foram consideradas para a elaboração do termo de referência, a fim de garantir que as diretrizes legais pertinentes sejam seguidas na elaboração e execução do projeto, licitação ou contratação em questão.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Procedimento administrativo formal de contratação administrativa, estipulado na legislação de licitações e contratos aplicável. Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos. Decreto Estadual nº 1.525/2022, que regulamentou a legislação federal.

19.2. São partes integrantes deste Termo de Referência:

Anexo II – LOGO DO SINOVA 2023

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

Elaborado por:

**Angélica de Andrade Monteiro**  
Coordenadora de Intraempreendedorismo e  
Inovação em Práticas Públicas  
CIIPP/SEPLAG

De acordo:

Washington Fernando da Silva  
Superintendente de Governança em  
Inovação em Práticas Públicas

Sandro Brandão  
Secretário Adjunto de Planejamento e  
Gestão de Políticas Públicas

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

### TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

#### 1- DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1 Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 001/2023/CIIPP/SUGDIPP/SAPGPP/SEPLAG, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.

#### 2 - DA AUTORIZAÇÃO:

2.1 Analisado e aprovado o Termo de Referência 001/2023/CIIPP/SUGDIPP/SAPGPP/SEPLAG, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por CONTRATAÇÃO DIRETA, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data:29/06/2023.

\_\_\_\_\_  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário do Estado de Planejamento e Gestão

Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE INTRAEMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS

## ANEXO I



Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas  
Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III – CEP: 78.049-005 – Cuiabá-MT - Telefone: (65) 3613-3278

Assinado com senha por MARIA CRISTINA ALVES ORMOND - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / GLI - 29/06/2023 às 12:04:10, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO - COORDENADOR / CIIPP - 29/06/2023 às 12:42:56, SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAPGPP - 04/07/2023 às 11:15:41, WASHINGTON FERNANDO DA SILVA - SUPERINTENDENTE / SUGDIPP - 05/07/2023 às 10:43:42 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 07/07/2023 às 18:40:11.

Documento Nº: 9857590-6160 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9857590-6160>



SEPLAGDIC202315411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEAPS/SEPLA  
G  
Fls.:  
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ERRATA

Considerando a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA nº 011/2023 – Gerência de Aquisições, que faz alguns apontamentos para prosseguir com o processo de aquisição pretendido, colacionamos aos autos a presente **ERRATA** referente a adequação de justificativas apresentadas no Termo de Referência nº 001/2023/CIIPP/SUGDIPP/SEPLAG, para prosseguimento do feito, que tem por objeto a aquisição de materiais para brindes e premiações, tais como camiseta, ecobag, caneta, bloco de notas, lápis, adesivo, crachá, medalha, troféu, que serão usados pela Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas, no ano de 2023, a fim de atender às necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

Quanto aos apontamentos apresentados no documento acima mencionado pela Gerência de Aquisições, retificamos no Termo de Referência, o que se segue abaixo:

**Item 3, QUANTITATIVO**

Subitem 3.3

3. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO

Onde se lê:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1075382	Confecção de camiseta promocional de algodão fio 30.1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m², gola redonda com ribana, mangas curtas, sem punho, tamanhos P, M, G e GG, cor a definir, impressão silk	UN	120	R\$ 44,53	R\$ 5.343,60

Leia-se:

LOTE 01

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1075382	Confecção de camiseta promocional de algodão fio 30.1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m², gola redonda com ribana, mangas curtas, sem punho, tamanhos P, M, G e GG, cor a definir, impressão silkscreen, 4 cores na frente e 4 cores nas costas	UN	120	R\$ 44,53	R\$ 5.343,60

Onde se lê:

LOTE 02

ITEM	CODIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	1100804	<u>Caneta Ecológica</u> Personalizada Click Com Ponteiros Em Plástico Reciclado Cor Azul, Dimensões 140x7mm, Impressão Silk/Laser, Tinta Na Cor Azul. <u>Com Arte/Logo</u> (A Ser Fornecida Pela Contratante) (4x1cm).	UN	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00

Leia-se:





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



SEAPS/SEPLA
G
Fis.:
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

LOTE 02						
ITEM	CODIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	1100804	Caneta Ecológica Personalizada Click Com Ponteiros Em Plástico Reciclado Cor Azul, Dimensões 140x7mm, Impressão Silk Laser, Tinta Na Cor Azul. com Arte/Logo (A Ser Fornecida Pela Contratante) (4x1cm) Gravada Diretamente Na Caneta. Composto Por 3 Cores.	UN	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00

**Item 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
Subitem 14.11  
**Onde se lê:**  
14.11. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contratante (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nº 14.133/21  
Leia-se:  
14.11. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contratante (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nº 1.525/2022.

Quanto a indicação do GESTOR DO CONTRATO, foi indicado para a função Angélica Monteiro de Andrade e, o Termo de Responsabilidade e Compromisso dos fiscais designados, o mesmo segue juntado à fl. 95.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2023.

-----  
**Angélica de Andrade Monteiro**  
Coordenadora de Intraempreendedorismo e  
Inovação em Práticas Públicas  
CIIPP/SEPLAG

